

Acesse a simulação de benefício mensal no PP-3

Publicada em 20/05/2019

A simulação dos valores de benefício mensal projetados para o Plano Petros-3 (PP-3) já pode ser consultada por participantes ativos e assistidos do PPSP-R e do PPSP-NR no ambiente especial sobre o novo plano. As informações da simulação são individuais. Por isso, para acessá-las é preciso digitar matrícula e senha Petros. Para verificar agora a simulação, **clique aqui**.

A proposta do PP-3 prevê que, no momento da aposentadoria ou da migração, o participante opte por uma de três opções de recebimento de renda mensal. Os participantes podem consultar os valores mensais projetados para renda por prazo indeterminado, em que o pagamento é feito com base no saldo de conta e expectativa de vida do participante; por prazo determinado, com o benefício calculado com base no saldo de conta por um período de 10 a 45 anos; ou por renda mensal baseada num percentual do saldo de conta, que varia de 0,2% a 1%.

Há ainda um quadro comparativo entre o valor do benefício recebido atualmente pelo assistido ou projetado para o ativo na época de sua aposentadoria e o valor que seria recebido no PP-3. Em ambos os casos, os montantes são informados com valores referentes a 31/12/2018, sem levar em conta a correção pela inflação futura, e aplicando a tributação progressiva de Imposto de Renda.

Num plano de Contribuição Definida, como o PP-3, o pagamento do benefício está vinculado à existência de recursos na conta individual do participante, já que não há qualquer mutualismo em relação aos benefícios programados.

Os cálculos que determinarão o valor do benefício serão feitos a partir do montante de recursos disponível na conta individual do participante. Para efeito de simulação, os valores foram estimados tendo como data de referência 31/12/2018.

Também está disponível o valor da reserva de migração individual, que é o quanto será transferido para o novo plano, com base nos dados cadastrais e financeiros de cada participante. E é possível verificar três cenários de saque único (5%, 10% e 15%) do saldo da conta de benefício concedido. Estes valores também foram estimados com base nos dados de

31/12/2018.

Os valores efetivos de migração para o PP-3 serão apurados na data de recálculo, que só será definida após a aprovação final do plano pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). A condição como participante (ativo, aposentado ou pensionista) também será ajustada em função da situação na data do recálculo.

A possibilidade de migração para o PP-3 só será aberta para os participantes do PPSP-R e do PPSP-NR depois que a proposta do novo plano for analisada e aprovada pela Previc. Acesse o ambiente especial e saiba mais sobre o PP-3 em **pp3.petros.com.br**.

Além do PP-3, há uma outra alternativa que está sendo desenvolvida para enfrentar os efeitos financeiros do Plano de Equacionamento do Déficit de 2015 (PED-2015) e de déficits não equacionados do PPSP-R e do PPSP-NR. Esta alternativa está sendo estudada por um grupo de trabalho formado por representantes dos empregados e da Petrobras, com o apoio técnico da Petros. Assim que esta proposta estiver finalizada e aprovada pelas instâncias de governança da Petros e da Petrobras, também será amplamente divulgada aos participantes.